



EDITAL

**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

“CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS (APM), POR LOTES”

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos da Alinea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por meu despacho exarado em 28 de outubro do corrente ano, foi autorizada a abertura do procedimento acima referenciado, conforme anúncio publicado no Diário da República sob o n.º 14495/22, de 09 de novembro.

- ✓ Lote 1 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 01 (UB01) da Meia Laranja;
- ✓ Lote 2 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Meia Laranja;
- ✓ Lote 3 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Barra;
- ✓ Lote 4 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 03 (UB03) da Barra.
- ✓ Lote 5 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 11 (UB11) da Barra;
- ✓ Lote 6 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 12 (UB12) da Barra;
- ✓ Lote 7 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 13 (UB13) da Barra;
- ✓ Lote 8 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 05 (UB05) da Costa Nova;
- ✓ Lote 9 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 06 (UB06) da Costa Nova.

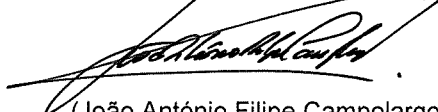
Único: Data limite para a apresentação das propostas - 09 de dezembro de 2022

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Dr. Manuel Pires Faunha*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Ílhavo, aos 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(João António Filipe Campolargo)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.